



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr(a). JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de área particular, localizada na Rua José Pereira Costa, S/N, Quadra 138, Lote 292, Bairro Liberdade, para apoio operacional da Secretaria Municipal de Obras no armazenamento temporário de entulho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. A presente contratação tem fundamentos necessários tomando como base a eminência do poder público municipal, em especial a Secretaria Municipal de Obras, em prover local amplamente adequado e regular para a guarda de entulhos provenientes de obras civis, dando apoio aos serviços de limpeza pública. Para resolver o problema relatado, impetrasse a presente contratação, com o intuito de organizar um sistema de coleta eficiente, minimizando o problema da deposição clandestina e futuramente possa se introduzir práticas de reciclagem e reaproveitamento de entulho. Ressalta-se que a razão da escolha da área particular foi a sua localização, onde serão também locadas mais duas áreas em outro ponto da cidade, a fim de diminuir as distancias, facilitando o trabalho de todos os envolvidos no processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA TANCREDO NEVES S/N, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de Laudo de Vistoria feito pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil, quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de Abril de 2016

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente